



# PARTE I

## ÓRGÃOS DE SOBERANIA

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Chefia do Serviço de Intendência

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

##### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

###### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
Guarda Nacional Republicana — Chefia do Serviço de Intendência.  
Endereço postal:  
Rua de Damasceno Monteiro.  
Localidade:  
Lisboa.  
Código postal:  
1170-165.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Conselho Administrativo da Chefia do Serviço de Intendência da GNR.  
Telefone:  
351218814900.  
Fax:  
351218814956.  
Correio electrónico:  
csint@gnr.pt  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

###### I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.  
Segurança e ordem pública.  
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:  
Não.

##### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

###### II.1) DESCRIÇÃO

###### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Aquisição de calças, calções, saias, platinas e agulhetas.

###### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos.

Compra.

Principal local de entrega: CSInt/GNR 0151 Rua de Damasceno Monteiro, em Lisboa.

Código NUTS: PT171.

###### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

###### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Calças do uniforme n.º 2, de Inverno (masculinas); calças do uniforme n.º 2, de Inverno (femininas); calças do uniforme n.º 2, de Verão (masculinas); calças do uniforme n.º 2, de Verão (femininas); saias do uniforme n.º 2; calças pretas, em *terylene*, com lista verde; calças do uniforme n.º 1, para oficial; calças do uniforme n.º 1, para praça (masculinas); calças do uniforme n.º 1, para praça (femininas); calções do uniforme n.º 1, para oficial; calções do uniforme n.º 1, para praça; calções do uniforme n.º 2; calções brancos, de sarja elástica, para oficial; calções brancos, de sarja elástica, para praça; saias do uniforme n.º 1, para praça; platinas (pares) e agulhetas para praça.

###### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 18234000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 18233000.

Vocabulário principal: 18232000.

###### II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

###### II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

###### II.1.9) São aceites variantes:

Não.

##### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

###### II.2.1) Quantidade ou extensão total:

5000 calças do uniforme n.º 2, de Inverno (masculinas); 250 calças do uniforme n.º 2, de Inverno (femininas); 1000 calças do uniforme n.º 2, de Verão (masculinas); 100 calças do uniforme n.º 2, de Verão (femininas); 200 saias do uniforme n.º 2; 200 calças pretas, em *terylene*, com lista verde; 100 calças do uniforme n.º 1, para oficial; 1500 calças do uniforme n.º 1, para praça (masculinas); 200 calças do uniforme n.º 1, para praça (femininas); 50 calções do uniforme n.º 1, para oficial; 100 calções do uniforme n.º 1, para praça; 2000 calções do uniforme n.º 2; 30 calções brancos, de sarja elástica, para oficial; 100 calções brancos, de sarja elástica, para praça; 100 saias do uniforme n.º 1, para praça; 1500 platinas (pares) e 1000 agulhetas para praça.

Valor estimado, sem IVA: 186 541,00.

Divisa: euro.

###### II.2.2) Opções:

Não.

##### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 40 (a contar da data de adjudicação).

##### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

###### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

###### III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5 % do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

###### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O pagamento será efectuado na forma e condições estipuladas no artigo 5.º do programa do concurso e no artigo 5.º do caderno de encargos.

###### III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Poderão concorrer agrupamentos de empresas não sendo exigida a sua constituição jurídica na apresentação da proposta. No caso da adjudicação lhes ser feita terão que se associar obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, de modo a constituírem uma única entidade jurídica, em regime de responsabilidade solidária.

###### III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

###### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

###### III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Não podem apresentar propostas as empresas que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e artigo 3 do programa do concurso;

Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

Declaração nos termos do artigo 33.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e n.º 2 do artigo 3.º do programa do concurso.

###### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens objecto do procedimento;

No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos, ou dos exercícios findos desde a constituição, caso tenha ocorrido há menos de três anos, bem como prova de entrega nos respectivos órgãos/serviços do Estado; entende-se como documentos de prestação de contas a declaração modelo 22;

No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos.

###### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Lista dos principais fornecimentos efectuados durante os últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes

ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;  
Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos.  
**III.2.4) Contratos reservados:**  
Não.

**SECÇÃO IV: PROCESSO**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

**IV.1.1) Tipo de processo:**  
Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**  
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:  
Os critérios enunciados a seguir:

- Critérios:  
1 — A qualidade dos tecidos principais;  
2 — A qualidade da restante matéria-prima;  
3 — A qualidade da confecção;  
4 — O preço;  
5 — O prazo de entrega.

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**  
Não.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**  
Concurso público n.º 10/CA/CSI/2007.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**  
Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**  
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 21/05/2007.  
Hora: 17.  
Documentos a título oneroso:  
Sim.  
Indicar preço: 75,00.  
Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:  
O horário de atendimento ao público para obtenção dos documentos contratuais é das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas. O valor pode ser liquidado em numerário ou cheque, passado em nome do Conselho Administrativo da Chefia do Serviço de Intendência da GNR. Desde que solicitados em tempo útil o programa e o caderno de encargos podem ser enviados aos interessados, contra pagamento aos CTT no acto de entrega do valor indicado anteriormente, acrescido dos custos de envio.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**  
Data: 21/05/2007.  
Hora: 17.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**  
PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**  
Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**  
Data: 22/05/2007.  
Hora: 10.

Lugar:  
Chefia do Serviço de Intendência da GNR, sita na Rua de Damasceno Monteiro, Lisboa.  
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:  
Sim.  
Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**  
Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**  
Não.

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

São admitidas propostas relativas a parte dos bens objecto do presente procedimento, mas sempre para a totalidade de cada artigo.

Os concorrentes terão de entregar juntamente com as propostas:  
1. Uma amostra dos tecidos que se propõem utilizar na confecção das calças, calções e saias com cerca de 3 m a toda a largura, acompanhada do original, do relatório de ensaios elaborado pelo CITEVE — Centro Tecnológico das Indústrias Têxteis e do Vestuário de Portugal, ou outro laboratório independente e credenciado por autoridades competentes, onde constem os resultados dos respectivos ensaios efectuados, tendo em conta os valores das análises exigidas nos anexos 1, 2, 4 e 5, da Parte II — Especificações técnicas do caderno de encargos.  
2. Uma amostra dos restantes tecidos e cordão, a empregar na confecção, com 1 m em toda a largura, para efeitos de análise, se for considerado necessário, de acordo com os anexos 3, 6, 7, 8, 9 e 10, da Parte II — Especificações técnicas do caderno de encargos.

3. Uma amostra de cada tipo de artigo que se propõem fornecer, confecionadas com as matérias-primas com que pretendem concorrer, tendo em vista a apreciação da qualidade da confecção, bem como das restantes matérias-primas empregues: calças e calções n.º 42; saias n.º 38; platina, posto de cabo.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 26/02/2007.

26 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Pedro Rodrigues da Fonseca*, major de inf.ª 3000226205

**Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços   
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Polícia de Segurança Pública	À atenção de Repartição de Contratos, Aquisições e Património
Endereço Travessa da Fábrica dos Pentes, 22, 3.º	Código postal 1269-003
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213703900	Fax 213860132
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**  
Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**  
Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda

Combinação dos anteriores

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**  
Concurso público internacional n.º 08/RCAP/2007.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Aquisição de bens alimentares para o ano 2007.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Direcção Nacional da PSP e unidades orgânicas descritas no artigo 3.º do caderno de encargos.  
Código NUTS

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Objectos complementares	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

**II.1.9) Divisão em lotes**  
NÃO  SIM